



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS  
EDITAL Nº 89 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 25 DE ABRIL DE 2017 -  
RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus Anexos e demais normas pertinentes, o **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme segue:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas da ampla concorrência do CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas as pessoas com deficiência do CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação provisória dos candidatos inscritos as vagas reservadas aos negros, conforme a Lei nº 12.990/2014 do CONCURSO PÚBLICO 04/2016-EBSERH/HRL-UFS, referente ao Edital nº 02 – ÁREA MÉDICA, conforme os critérios estabelecidos no item 11.

**Art. 4º** Conforme subitem 5.4.2, do Edital de Abertura nº 02, em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 5º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (dias) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 6º** Quanto ao resultado e a classificação divulgados, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das **0h do dia 26/04/2017 até as 23h59 do dia 27/04/2017, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

**KLEBER DE MELO MORAIS  
Presidente**